

Câmara Municipal de Lagoa D'anta

**Decreto nº
0005/2021**

Em, 1 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0338, de 8 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.886,40 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.001 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	0008	2001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
0000011	3390.39	99	10010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.886,40	
				Total da Ação	11.886,40	
				Total da Unidade Orçamentária	11.886,40	
				Total de Suplementações	11.886,40	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.886,40 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), como segue:

00.001 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	0008	1001	REFORMA E INSTALAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL		
0000001	4490.51	99	10010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.886,40	
				Total da Ação	11.886,40	
				Total da Unidade Orçamentária	11.886,40	
				Total de Anulações	11.886,40	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	11.886,40	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.